



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

16ª LEGISLATURA - 2025/2028

Ata da Terceira Reunião Ordinária Realizada em 10/03/2025.

As dezenove horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, sob a presidência do vereador Jorge Raimundo Rezende Braga, Vice-presidente: Jarbas Martins Toledo, Secretário: Antônio Gonçalves de Lima e os demais: Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo, Andréia Guilarducci Toledo, Flaviana Aparecida Cesário de Souza, Lauro de Souza e Oliveira, Maria Aparecida de Souza Araújo e Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira. Invocando a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a terceira reunião ordinária, sendo solicitada a leitura da ata anterior, a qual fora aprovada e assinada por unanimidade. Conforme a pauta apreciação da Indicação nº 03/2025 de autoria do vereador Antônio Gonçalves de Lima – Tratando da defasagem salarial de motoristas e operadores de máquina, para que passem a receber 2.5 de salário que seria R\$3.510,15. Ao término da leitura o autor falou aos nobres colegas da responsabilidade desses profissionais, pedindo que Assessoria Jurídica, Contador e Tesoureiro do Executivo analise a situação. Na oportunidade a Vereadora Andréia Guilarducci parabenizou o vereador e aproveitou também para reivindicar que olhem para os demais cargos como Pedreiro e outros que também estão muito defasados. A indicação supracitada recebeu respaldo de todos. Pela ordem entrada do Projeto de Lei nº 02/2025 que “Altera o valor dos vencimentos do cargo de provimento efetivo que menciona e contém outras providências”. Imediatamente a proposta foi encaminhada às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Houve a dispensa dos pareceres das Comissões e Jurídico, sendo consenso do Plenário a aprovação, haja vista que o Executivo propõe o reconhecimento das profissionais que trabalham como técnicas de enfermagem há anos e, que todos são conhecedores dessa demanda e necessidade de valorização. Na sequência o Presidente anunciou a votação do Projeto de Lei nº 02/2025, utilizando o critério nominal, artigo 162, § 2º do RICMA. O projeto obteve aprovação por unanimidade, ou seja, 08 (oito) votos favoráveis. Prosseguindo os trabalhos apreciação do Projeto de Resolução nº 02/2025 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal”. Efetuada a leitura Seção II – Da competência da Mesa, do art. 22 até o art. 36. Nada



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.775.691/0001-23

mais registrado em pauta o Presidente colocou a palavra livre. Inicialmente fez uso o vereador Alan Gabriel falando da necessidade de o Executivo Municipal disponibilizar veículo para os atendimentos do Conselho Tutelar. Justificando que segundo as conselheiras, as mesmas atendem utilizando o próprio carro. Ainda com a palavra o vereador falou também de Indicação para que o Executivo Municipal institua valorização de todos os funcionários públicos, com adicional de 10% (dez por cento) para pós-graduação. Ressaltando que de um modo geral, haverá incentivo ao estudo e especialização, para contadores, servidores administrativos, dentre outros. Na sequência perguntou aos colegas, se alguém saberia lhe informar a respeito da terceirização de serviços públicos que vem ocorrendo no Município. Abrindo uma observação que tal apontamento não se trata de manifestação contrária ao serviço ou emprego de qualquer trabalhador. Mas acrescentou que se certificou que há concurso público vigente no Município, e havendo necessidade de serviços de operário a Gestão Municipal está preferindo a terceirização, em vez de nomear esse concursados que estão aguardando. Ao final falou sobre uma Indicação apresentada anteriormente pelo vereador Antônio Gonçalves, que trata da conscientização do Autismo, que espera para ano de 2025 que o Município promova palestras para a população e eventos organizados. Com a palavra a vereadora Pâmela Katriene se reportou ao colega vereador Alan Gabriel, respondendo a indagação acima mencionada. Disse que a terceirização no serviço público é legal e amparada por lei. Que um funcionário terceirizado não custa para o Município o mesmo que um servidor efetivo. Que a lei concede esta abertura para a terceirização do serviço, uma vez que, para o efetivo se considera o impacto na folha e a demanda do serviço, já na terceirização é repassado o valor licitado, se tornando um benefício para a Prefeitura. Logo na sequência a vereadora Andréia Guillarducci fez uso da palavra, dizendo que entende a colocação feita pela vereadora Pâmela Katriene, entretanto, questionou o porquê que a Prefeitura então fez Processo Seletivo com essas vagas de operários. Sem contar ainda que tem as vagas do concurso público da outra gestão administrativa. Que inclusive alegaram que aquele concurso era inválido, fraudado e atualmente só ficaram quatro pessoas para trás, o que parece até perseguição política. Que na época o Executivo fez o processo seletivo, não chamou os concursados e recentemente teve que convocar. O vereador Alan Gabriel voltou a questionar a terceirização, dizendo que a dúvida é que as atribuições dos operários é justamente o serviço prestado.



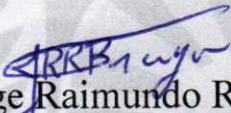
# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACITABA

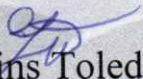
CEP 36.255-000 - Estado de Minas Gerais

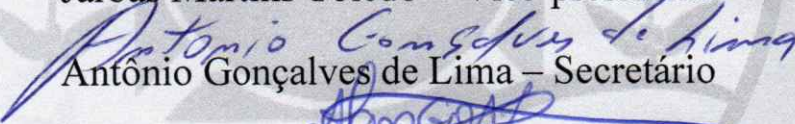
CNPJ: 19.775.691/0001-23

pelos terceirizados. Ressaltando que não se deve olhar somente a economia para a Gestão, mas preferencialmente se atentar a lei, que estabelece que para entrar no serviço público é através de concurso público. Acrescentou ainda que pesquisou e constatou que hoje há 21 vagas e porque não convocá-los. A vereadora Andréia Guilarducci lembrou aos colegas que para a realização de Concurso ou Processo Seletivo tem que haver o impacto orçamentário, então esse impacto foi feito quando da realização, o que atualmente não justifica. Foi sugerido pelo Presidente e por consenso decidido encaminhamento de ofício a Gestão Municipal requerendo informações a respeito desses questionamentos. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de março de 2025.

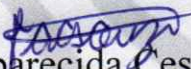
  
Jorge Raimundo Rezende Braga – Presidente

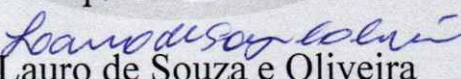
  
Jarbas Martins Toledo - Vice-presidente

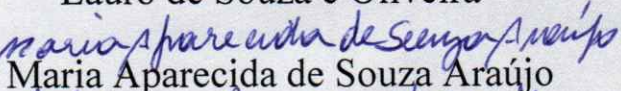
  
Antônio Gonçalves de Lima – Secretário

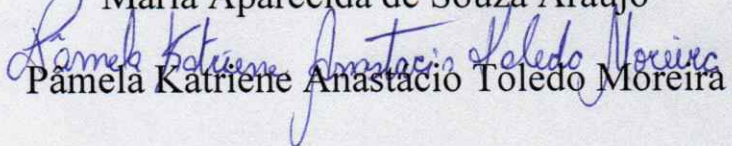
  
Alan Gabriel de Oliveira Amaral Toledo

  
Andréia Guilarducci Toledo

  
Flaviana Aparecida Cesário de Souza

  
Lauro de Souza e Oliveira

  
Maria Aparecida de Souza Araújo

  
Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira